

ATA N.º 9/2019

(Contém 9 páginas)

----- Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas 15:00h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.^a Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 17 de abril de 2019 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s):

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.598.349,95 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e nove euros, e noventa e cinco cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 512.230,07 (quinhentos e doze mil, duzentos e trinta euros, e sete cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador António Rodrigues referiu que se deve tratar a questão das lombas colocadas em todo o concelho de modo a evitar incidentes nas vias. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins apresentou uma intervenção escrita a fim de dar resposta à intervenção do Vereador Ilídio Rodrigues aquando da votação do ponto n.º 9 da ordem de trabalhos da reunião anterior, passando a transcrever o teor da sua intervenção para a presente ata. -----

----- “No ponto 9 da reunião anterior, “Documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2018 - Aprovação”, o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues

teceu uma série de consideração em relação ao passado, nomeadamente, aos doze anos em que estive à frente dos destinos deste município. -----

----- Em primeiro lugar quero dizer-lhe que me orgulho disso e agradecer-lhe por me dar a oportunidade de falar do passado. -----

----- Não compreendo como uma pessoa que tanto se irritava quando alguém lhe falava do passado, do seu passado, vem agora fazer o mesmo. Pena tenho que, como já lhe referi noutra reunião, ainda não tenha ouvido os DAMA na sua canção “o que lá vai, lá vai”. -----

----- Reconheço uma diminuição da dívida, não a que refere, porque afinal, o Sr. Como já o demonstrou várias vezes é fraco em contas. A dívida real era de € 9.920.877,00 (nove milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e setenta e sete euros). Só se enganou em € 4.000.000,00 (quatro milhões de euros). Quem calculou a dívida não é o mesmo que a calcula agora? -----

----- Fala na diminuição do FEF, mas, não fala das componentes que foram aumentadas e significativamente. -----

----- O Vereador devia saber que sem ovos não se podem fazer omeletes. -----

----- O Sr. deveria saber que, ao fazer a quantidade de obras durante esses doze anos que foi executada e com as receitas próprias dos pequenos municípios teria de se pedir financiamento. -----

----- Agora, e para lhe explicar de maneira simples, para entender, dizer-lhe que, se eu não comer emagreço e neste caso, quando não se fazem obras é natural a redução da dívida. -----

----- E já agora, queira comparar. -----

----- Edifícios: Casa da Música; Casa da Cultura; Centro de Acolhimento Juvenil; Escola velha de Sendim; Recuperação do Edifício da Alfândega; Biblioteca; Recuperação da Casa do Povo de Sendim; Polo da UTAD, Piscina coberta; Centro Cultural de Malhadas; Centro de receção aos visitantes; Cais fluvial de Miranda do Douro; Cais fluvial de Sendim; Jardim de Infância de Miranda do Douro e Parque Infantil; Escola de Palaçoulo; Pavilhão multiusos; Recuperação da Escola de Aldeia Nova; Recuperação da Escola de Picote; Recuperação da Escola de Paradela; Recuperação da Escola de Freixiosa; Casa o Povo de Cércio; Escola de Atenor e Casa

da Junta, da Associação de Teixeira; Escola do Barrocal; Quartel de Vila Chã e casa do Povo de Vale de Águia. -----

----- Estradas: Vila Chã – Fonte Aldeia; Fonte Aldeia – Prado Gatão; São Martinho – Três Marras; Paradela – Castro; Paradela – Aldeia Nova; Aldeia Nova – Vale de Águia – Estrada Municipal; Vila Chã – Picote; Granja – Uva; Ifanes – Póvoa; Póvoa – Naso; Silva – Fonte Ladrão; Duas Igrejas – Vila Chã; Palaçoulo – Atenor; Malhadas – Póvoa; Ifanes – Paradela; Estrada Nacional 218 – Palancar – Estrada Municipal; Duas Igrejas – Cruz das Antas – Sendim; Duas Igrejas – Quinta de Cordeiro; Teixeira – Mora; Caminho Rural de Ifanes – Aldeia Nova. -----

----- Saneamentos: Teixeira; Atenor, pagou-se a totalidade; Granja; Cicouro; Prado Gatão; Fonte Ladrão; Águas Vivas; Freixiosa; Cércio; Fonte Aldeia; Vale de Mira; Genísio; Especiosa; 17 ETAR's compactas; ETAR de Miranda do Douro, ETA de Miranda do Douro; Adutora do Barrocal do Douro, Picote. -----

----- Arranjos Urbanísticos: Avenida Caminho do Prado, em Sendim; Avenida São Sebastião, em Sendim; Avenida da Entrada da Cidade, e Rua Coronel Eduardo Beça, em Miranda do Douro; Jardim dos Frades Trinos, em Miranda do Douro; Arranjo urbanístico no Rio Fresno, Ligação pedonal na Rua da Alfândega; Fachadas da Rua da Costanilha; Arranjo urbanístico do Centro Histórico; Muralhas – Restaurum; Rua do Mercado e Rua das Arribas; Arranjo urbanístico do Largo Santo Cristo em Prado Gatão, Arranjo urbanístico das Escalabadas, em Sendim; Arranjo urbanístico da Zona Industrial. -----

----- Foram feitas mais de 400.000,00 (quatrocentos mil contos) de arruamentos.

----- Estas são algumas das obras realizadas durante esses doze anos do passado, do meu passado. -----

----- Agora permita-me falar do seu passado. -----

----- Recorda-se do tempo em que foi Presidente desta Câmara? -----

----- Claro que sim. Mas recorde-me que só foi Presidente do Executivo porque lhe deixaram o lugar e não porque fosse eleito para tal. -----

----- Lembra-se que nessa altura prometeu dois mil contos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim e não lhos deu reconhecendo que tal aconteceu por não ter dinheiro? -----

----- Lembra-se que quando logo depois à minha tomada de posse receber uma visita dos funcionários do tribunal que pensei ir dar-me os parabéns e afinal era para penhorar os móveis do gabinete? -----

----- Como vê há passado e passado e o seu não é o melhor. -----

----- Mas, para o esclarecer melhor e caso tenha dúvidas ou não acredite peça os dados ao Sr. Chefe de Divisão, que também o era na altura e verificará quem diz a verdade e a verdade é este: -----

----- Dívida da Conta de Gerência 2009 - € 9.920.877,00 (nove milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e setenta e sete euros), FEF - € 7.037.548,00 (sete milhões, trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito euros). -----

----- Dívida da Conta de Gerência de 1997 - € 6.926.625,00 (seis milhões, novecentos e vinte seis mil, seiscentos e vinte cinco euros), FEF - € 3.370.319 (três milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e dezanove euros). -----

----- No meu mandato a dívida era 141% do FEF, no seu mandato era de 211% do FEF. -----

----- No meu mandato a dívida a curto prazo representava 28%, no seu mandato a dívida a curto prazo representava 62%.” -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Retificação da deliberação do ponto n.º 6 da ata em minuta n.º 8/2019;
2. Protocolos - Balcões Móveis - Protocolo de cedência de uso e utilização de “Balcão móvel” - CIM-TTM - Protocolo de colaboração do espaço cidadão móvel - AMA - Ratificação da assinatura dos protocolos;
3. Proposta de intenção de rescisão unilateral e imediata do protocolo de apoio financeiro celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o grupo desportivo de Sendim - Aprovado em reunião de Câmara datada de 07 de julho de 2017;
4. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa “Sol Nascente” de Genísio;
5. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Desportiva de Atenor;
6. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições;

7. Requerimento formulado por José Inácio Falcão Peres - Unipessoal, Ld.^a - Ocupante de terrado/talho - Mercado Municipal de Miranda do Douro;
8. Regime extraordinário de regularização das atividades económicas - Legalização das obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária - Proc.º n.º 69/2018;
9. Legalização de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar - Proc.º n.º 61/2018;
10. Construção da ETAR de Sendim - Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais;
11. Retificação do número do auto 9 da ETAR de Sendim;

Deliberações

----- 1. **“Retificação da deliberação do ponto n.º 6 da ata em minuta n.º 8/2019.”** -----

----- No que respeita ao assunto em epigrafe constatou-se a necessidade de retificar o teor da deliberação tomada por este órgão autárquico em sua reunião realizada em 05 de abril em curso, por não ter sido designado na referida reunião nenhum membro do Executivo Municipal para assinar o protocolo. -----

----- O Vereador António Rodrigues referiu que, não concorda que a referida ata contenha conteúdo que não foi expresso na respetiva reunião. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins expôs que, em doze anos de mandato nesta Câmara Municipal em que ocupou o cargo de Presidente, e mais quatro no cargo de Vereador nunca constatou entre os membros do Executivo Municipal de então um ambiente como o que se constata neste momento entre os membros do atual Executivo Municipal. Considera que esta situação não é normal, apelando para que cheguem entre eles a um consenso para bem deste município. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues apresentou declaração de voto, passando a transcrever o teor da mesma para a presente ata. -----

----- “Retificar uma deliberação indo ao encontro daquilo que se passou na reunião de Câmara, repor a verdade, é a posição mais correta. Isto teria sido evitado se os Sr.s Vereadores fossem informados e estivessem todos de acordo quanto à alteração da deliberação aprovada em minuta. Só que, esta mesma deliberação aprovada em minuta produziu efeitos, nomeadamente, deu poderes à Vereadora

para assinar os respetivos protocolos e foram efetivamente assinados de forma indevida em 10 de abril de 2019. -----

----- A consequência disto tudo leva-nos ao ponto 2 da ordem de trabalhos. ----

----- Concordo e voto favoravelmente esta retificação, repondo o que efetivamente se passou na reunião de Câmara.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação do ponto n.º 6 da ata em minuta n.º 8/2019. -----

----- **2. “Protocolos – Balcões Móveis – Protocolo de cedência de uso e utilização de “Balcão móvel” – CIM-TTM – Protocolo de colaboração do espaço cidadão móvel – AMA – Ratificação da assinatura dos protocolos.”** -----

----- O assunto mencionado em epigrafe foi presente a reunião a fim de ser ratificada a assinatura dos protocolos acima mencionados por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos. -----

----- **3. “Proposta de intenção de rescisão unilateral e imediata do protocolo de apoio financeiro celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim – Aprovado em reunião de Câmara datada de 07 de julho de 2017.”** -----

----- Foi presente a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao protocolo suprarreferido, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito da proposta apresentada. -----

----- O Vereador António Rodrigues é de opinião que a proposta apresentada vai prejudicar a instituição em causa, sendo de opinião que, antes de tomar uma decisão definitiva seria preferível analisar bem todo o processo, para não sair nenhum dos outorgantes prejudicado, e nesse sentido, propôs que este assunto seja retirado da ordem de trabalhos a fim de tentar encontrar entre as partes outras soluções para a resolução deste impasse. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa “Sol Nascente” de Génisio.”** -----

----- A respeito do assunto acima indicado prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado por parte da Associação Cultural e Recreativa “Sol Nascente” de Genísio, que será do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Desportiva de Atenor.”** -----

----- Quanto ao assunto supracitado prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado por parte da Associação Cultural e Desportiva de Atenor, que será do valor de € 5.900,00 (cinco mil e novecentos euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Vereador António Rodrigues ausentou-se da sala aquando da votação, por fazer parte integrante dos órgãos sociais da referida Associação. -----

----- **6. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições.”** -----

----- Relativamente ao do assunto acima mencionado prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado por parte da Associação Grupo Cultural e Recreativo “Renascer das tradições”, que será do valor de € 600,00 (seiscentos euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **7. “Requerimento formulado por José Inácio Falcão Peres – Unipessoal, Ld.^a – Ocupante de terrado/talho – Mercado Municipal de Miranda do Douro.”** -----

----- Quanto a este assunto prestou informação a Técnica Superior Jurista, Dr. Fátima Silva Rodrigues, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o aluguer do

terrado ocupado pelo requerente, sendo o mesmo adjudicado pelo prazo de cinco anos, pelo valor da renda atual. -----

----- **8. “Regime extraordinário de regularização das atividades económicas – Legalização das obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária – Proc.º n.º 69/2018.”** -----

----- No que respeita ao presente assunto prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a legalização das obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária, respeitante ao processo suprarreferido, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **9. “Legalização de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º n.º 61/2018.”** -----

----- Quanto ao assunto acima referido prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a legalização das obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, referentes ao processo suprarreferido, em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **10. “Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais acima indicado, referente à empreitada de construção da ETAR de Sendim a fim de ser retificada a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 10 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa AMBIÁGUA Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., sendo o auto do valor de € 86.489,96 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove euros, e noventa e seis cêntimos). -----

----- **11. “Retificação do número do auto 9 da ETAR de Sendim.”** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais acima indicado, referente à empreitada de construção da ETAR de Sendim a fim de ser retificada a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar o número do auto n.º 9, referente à empreitada de construção da ETAR de Sendim, que foi aprovado sob o n.º 8, por lapso, na reunião realizada por este Órgão Executivo em 08 de março de 2019. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata.

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 16:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

